

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME (SI QUALIFICAÇÃO DE PME)

PROJECTOS INDIVIDUAIS E DE COOPERAÇÃO

Nos termos do Regulamento do SI Qualificação de PME, a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos, cujos Avisos de Abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes, sendo divulgados, para além dos meios legais estabelecidos, através dos respectivos sítios na Internet e no Portal “Incentivos QREN”

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas é definido nos seguintes termos:

1. Objectivos e Prioridades

Os projectos candidatos ao presente Aviso, deverão visar a promoção da competitividade das PME através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa no mercado global, através da utilização de factores dinâmicos da competitividade.

2. Tipologia de Projectos a Apoiar

As modalidades de projecto a apoiar previstas no Regulamento SI Qualificação de PME, são as seguintes:

- a. **Projecto Individual** (alínea a) do nº 1 do artigo 6.º do Regulamento do SI Qualificação de PME);
- b. **Projecto de Cooperação, apresentado por uma PME** (alínea c) do nº 1 do artigo 6.º do Regulamento do SI Qualificação de PME).

São susceptíveis de apoio as seguintes tipologias de investimento em factores dinâmicos da competitividade:

Propriedade industrial	Diversificação e eficiência energética
Criação, moda & design	Economia digital
Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos	Comercialização e marketing
Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação (TIC)	Internacionalização
Qualidade	Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho
Ambiente	Igualdade de oportunidades
Inovação	

Ao abrigo do presente Aviso o modo de apresentação de candidaturas é a seguinte:

- a. Uma única candidatura que integra uma ou mais tipologias de investimento;
- b. Duas candidaturas, sendo uma delas dedicada exclusivamente à tipologia de internacionalização e a outra, integrando uma ou mais das restantes tipologias de investimento.

Não obstante, o promotor com um projecto de investimento localizado em mais do que uma região NUTS II, entre as quais a região do Algarve, deverá ainda, e tendo em conta o acima referido, apresentar candidatura(s) autónoma(s) quando estiverem em causa investimentos localizados nesta região.

3. Despesas Elegíveis

No âmbito do presente Aviso, não são consideradas elegíveis as despesas em formação de recursos humanos (subalínea xiv) da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento do SI Qualificação de PME).

4. Âmbito Territorial

Todas as regiões NUTS II do Continente, com excepção da região NUTS II de Lisboa.

5. Prazos para a Apresentação de Candidaturas

Entre o dia 15 de Novembro de 2007 e o dia 28 de Janeiro de 2008 (24 horas).

6. Metodologia de Apuramento do Mérito do Projecto

A metodologia de cálculo para selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP), determinada através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,25A + 0,25B + 0,20C + 0,10D + 0,10E + 0,10F$$

No caso da candidatura incluir apenas a tipologia de investimento Internacionalização o indicador de Mérito do Projecto (MP) é determinado através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,20A + 0,20B + 0,10C + 0,10D + 0,30E + 0,10F$$

em que:

A = Coerência e pertinência do projecto, no quadro de uma actuação em torno dos factores dinâmicos de competitividade e, no caso dos projectos em cooperação, a avaliação das perspectivas de aprofundamento futuro da cooperação

B = Grau de Integração dos Investimentos previstos no projecto, tendo em vista a melhoria da qualificação e competitividade da empresa (coerência e razoabilidade das tipologias de investimento)

C = Carácter inovador das iniciativas constantes do projecto (inovação de natureza radical/ruptura, de natureza incremental ou de natureza adaptativa; inovação ao nível da empresa, do sector, do mercado, da região ou do país; inovação com origem em I&D intramuros, na aquisição de equipamento (tecnologia incorporada) ou por via da imitação)

D = Contributo do projecto para a qualificação e valorização dos recursos humanos

E = Grau de abordagem aos mercados internacionais, com o objectivo de avaliar o impacto do projecto na orientação da empresa para os mercados externos (Variação Volume de negócios Internacional/ Variação Volume Negócios Total)

F = Sustentabilidade financeira do projecto medido pelo peso dos novos capitais próprios para financiamento do projecto, sobre as despesas elegíveis

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo a pontuação final do Mérito do Projecto estabelecida com duas casas decimais.

Para efeitos de selecção, serão objecto de hierarquização os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 nos critérios A, B, C e F e uma pontuação final igual ou superior a 3,00.

Quando o Mérito do Projecto aferido em sede de avaliação pós-projecto for inferior ao que determinou a selecção da candidatura, tal poderá implicar a resolução do Contrato de Concessão de Incentivos.

7. Data Limite para a Comunicação da Decisão aos Promotores

Dia 22 de Abril de 2008.

8. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente Aviso é de 41.600 mil euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO) e por modalidade de projecto:

Programa Operacional	Dotação Orçamental (mil euros)		
	Projectos Individuais	Projectos de Cooperação	Total
Factores de Competitividade	15.000	7.500	22.500
Regional do Norte	3.600	400	4.000
Regional do Centro	5.500	3.500	9.000
Regional do Alentejo	3.000	1.500	4.500
Regional do Algarve	1.300	300	1.600
Total	28.400	13.200	41.600

No âmbito de cada PO, as verbas remanescentes das dotações orçamentais das modalidades previstas que não vierem a ser completamente comprometidas, acrescerão ao montante destinado à parcela cuja dotação se venha a revelar insuficiente.

As dotações de cada um dos PO poderão ser objecto de reforço, de forma a garantir a selecção, caso seja necessário, de todos os projectos com pontuação final igual ou superior a 4,00.

9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação e formulários, estão disponíveis no sítio Incentivos QREN (www.incentivos.qren.pt), bem como nos sítios dos Programas Operacionais do QREN envolvidos e dos Organismos Técnicos.

Lisboa, 15 de Novembro de 2007

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	Nelson de Souza
Gestor do PO Regional do Norte	Carlos Lage
Gestor do PO Regional do Centro	Alfredo Marques
Gestora do PO Regional do Alentejo	Maria Leal Monteiro
Gestor do PO Regional do Algarve	João Faria